

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019-SECOMP, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, estabelecida à Av. Antonio Luzardo de Azevedo nº 55, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.533.809/0001-20, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP-CE e CPF nº 067.645.703-70 residente e domiciliado à Av. Antonio Luzardo de Azevedo nº 55, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SECOMP**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação e no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE JORDÃO – SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

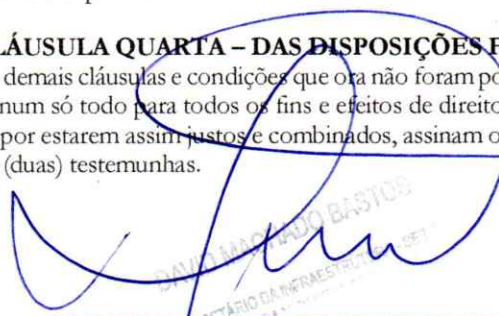
O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva de R\$ 9.459,90 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de 12,05% (doze vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 19.048,06 (dezenove mil quarenta e oito reais e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 24,27% (vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.588,16 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) de supressão, correspondente a -12,22% (doze vírgula vinte e dois por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P097250/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, 13 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI - ME
LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. 
CPF.: 813.096.943-20

2. 
CPF.: 043.119.163-88

SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de novembro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1132019			
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	NOVO VALOR
9196	ADRIANA MARIA DE ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
22884	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
0930	ANA CELIA DIAS DA SILVA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
15747	ANA CRISTINA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 300,00
9428	ANA PAULA BASTOS PAIVA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
17129	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
19859	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
22593	ANA SILVIA MACHADO FRANCA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 500,00
16500	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
15790	ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
22976	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
20730	BRUNA MARA OLIVEIRA NUNES	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
17044	CAETANA LELIA ARRUDA LINO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
10822	CHRISTOPHER MOLLA MONTEZUMA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
17043	CIDMAY XIMENES DE MELO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
23862	DAYBSON DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
19783	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
9568	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
22594	ELIEZO ALMEIDA MOURA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
9408	ESTALBER AMARANTE VIEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 300,00
24765	FLAMARIO ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
7088	FRANCISCA CLEVELANDIA FRANCO VITORNO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 300,00
20673	FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
23869	FRANCISCA JOELINA XAVIER	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
21446	FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 500,00
20630	FRANCISCA LUCIANA GOMES DIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
20665	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 300,00
20728	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
1850	FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
0635	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
20667	GLEICIANE ELUETERIO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
29521	IRLA AVILA PAIVA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
15812	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
19845	JANIELA FREITAS TIBURCIO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
16458	JEAN CRISTINA LINHARES LIBERATO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
8653	JOANA DUARTE SOUZA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
17041	JOELMA GOMES DE PAULO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
0893	JOINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
8504	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
16510	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
9022	LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
19840	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
23878	LUIZA EDILEIA LIMA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
20756	LUIZA FERREIRA RODRIGUES	VICE DIRETOR DAS-2	RS 500,00
15810	MARCIA MARIA DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
20626	MARIA EVANDA DE MESQUITA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 500,00
24039	MARIA JOICIANE DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
8236	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
20613	MARIA LUCILIA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
19841	MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 300,00
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
20631	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
27398	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
23912	MICHELLE DE SOUZA SILVA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
19870	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 500,00
0872	PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
19880	REGINALDO DA SILVA MACHADO	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
17063	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 500,00
0891	ROSALIA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
20636	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR DAS-03	RS 400,00
8265	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
9134	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	RS 400,00
22888	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00
23949	ZELDIR QUEIROZ	COORDENADOR PEDAG. DAS-2	RS 400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0162016-2. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL-EPP. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016-2, para a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento nº002/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 15/11/2019 a 14/11/2020. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. DATA: 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Diogo Honório Gomes Parente. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2016-1. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 016/2016-1, para a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência contratual será de 15/11/2019 a 14/11/2020. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. DATA: 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0465-25/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALANA DE CAMPOS COSTA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do contrato nº 0465-25/2017 - Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato nº0465-25/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2019. Sobral, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Alana de Campos Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0468-21/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES BORGES. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do Contrato nº0468-21/2017- Lei Municipal nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº0468-21/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de novembro de 2019. Sobral, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Maria do Livramento Rodrigues Borges - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0489-19/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CARLIZELDA VICTOR XAVIER. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DE FARMÁCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do contrato nº 0489-19/2017 - Lei Municipal nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº0489-19/2017-SMS vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2019. Sobral, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Carlizelda Victo Xavier - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representado pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão - Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2019. OBJETO DO ADITIVO: Repercussão financeira positiva de R\$ 9.459,90 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), correspondente ao percentual aproximado de 12,05% (doze vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 19.048,06 (dezenove mil quarenta e oito reais e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 24,27% (vinte e quatro vírgula sete por cento) do valor do Contrato e R\$ 9.588,16 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) de supressão, correspondente a 12,22% (doze vírgula vinte e dois por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura Sr. DAVID MACHADO